

Lei nº 620. - 12.12.90

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre o Código Tributário do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 24 DE 12 DE 1990

[Assinatura]
PRESIDENTE

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO

APPROVADO
EM 12/12/1990
[Assinatura]
PRESIDENTE

Disposições Preliminares

Art. 1º - Este Código dispõe sobre os fatos geradores, a
dência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança e a fiscaliza-
dos tributos municipais, assim como estabelece normas de di-
o fiscal a eles pertinentes.